Id:0CC53ED9CAE96074

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2021. A Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PI, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2021. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Patrulha Agrícola mecanizada para o Município de Santa Filomena-PI, conforme Proposta SINCONV nº 047873/2018, Contrato de Repasse nº 878264/2018– Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal. Será processado e julgado em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e nas condições deste Edital a realizar – se às 09h00min do dia 22 de Abril de 2021, nas dependências da CPL, na Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, Santa Filomena - PI, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de Preços. Maiores informações pelo telefone (89) 99926-5629, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min. Santa Filomena – PI - 05 de Abril de 2021, Ciro da Costa Rocha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Id:0B61F9616D5F6366

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

PORTARIA 037/2021-PMSR

"Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Departamento do Serviço Militar do Município de Santa Rosa do Piauí e dá outras providências."

VERISSIMO ANTONIO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito do município de **SANTA ROSA DO PIAUI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 111, incisos II e IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o senhor **MARTONIO MUNIZ DOS SANTOS** inscrito no CPF sob o nº 912.121.623-15, para exercer o cargo de Diretor de Departamento do Serviço Militar do Município de Santa Rosa do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

Verissimo Antônio Siqueira da Silva

Prefeito Municipal

Id:073828F854C16078

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICIPÍO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

DECRETO Nº 007/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo da vigência das medidas excepcionais para enfrentamento da Covid-19, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a avaliação epidemiológica e as recomendações apresentadas na reunião do Centro de Operações Emergenciais em Saúde Pública do Estado do Piauí COE/PI do dia 13 de março de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas sanitárias mais rigorosas, visando o enfrentamento da **COVID-19** e o risco iminente de esgotamento do Sistema de Saúde no Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de contenção da propagação do novo coronavírus e preservar a prestação de serviços das atividades essenciais,

CONSIDERANDO que mesmo as atividades essenciais podem ser afetadas pelas medidas sanitárias limitativas de funcionamento, em face da necessidade de conter a propagação da **covid-19**,

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam prorrogadas as medidas Sanitárias determinadas pelo Decreto Municipal nº 006, de 28 de março de 2021, obedecendo a previsão do Decreto Estadual nº 19.554, de 04 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº 65, Edição Extraordinária, seguindo rigorosamente todas as medidas adotadas pelo Governo do Estado do Piauí.

Art. 2º. - Fica proibida a feira livre municipal no sábado dia 10 de abril de 2021.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI-PI, em 05 de abril de 2021.

JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:1518DFABFC255DBE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI - PI
CNPJ: 01.612.622/0001- 33

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 019/2021-PMBP

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí – PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO"**, com **"ADJUDICAÇÃO POR LOTE"** com data de abertura e julgamento para o dia **20.04.2021, às 10h00min**, na creche mãe Ângela, localizada na rua ozeas de carvalho, s/n, centro, Betânia do Piauí – PI, cujo objeto é: **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECIVEIS, NÃO PERECIVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUI – PI E SUAS SECRETARIAS,** com valor Global previsto de R$ 584.587,45 (quinhentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), com recursos oriundos do **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ E OUTROS, para o exercício de 2021**. A licitação será regida pela Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e Decreto Federal 10.0248/2019, atendidas as limitações, condições e exigências expressamentes fixadas no EDITAL e seus anexos.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima mencionado, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 13h00min ou pelo telefone (89) 3497-0005.

Betânia do Piauí (PI), 06 de Abril de 2021

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Diretor da C.P.L